



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

DECRETO Nº 7603/2026

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a Portaria 267/2026 que designou a servidora municipal Patrícia Simone Júlio Almeida Barros para acumular os cargos em comissão de Diretor de Contabilidade e Diretor Administrativo e Financeiro da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí;

DECRETA

Art. 1º Ficam designados, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí - CNPJ: 19.558.782/0001-07, os seguintes agentes públicos: Celine Maria Pinto Abidalla, CPF: ***.595.406-** – Diretor Presidente da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí – e Patrícia Simone Júlio Almeida Barros, CPF: ***.603.046-** - Diretor Administrativo e Financeiro.

Parágrafo Único. As movimentações de que trata o caput deste artigo deverão dispor que os expedientes bancários terão necessariamente conter as duas assinaturas, com poderes para:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS E CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO ELETRÔNICO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO
- EFETUAR ACORDOS
- EMITIR DUPLICATAS
- ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO
- ASSINAR ORÇAMENTO
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
- ASSINAR INSTR DE CREDITO
- ASSINAR MENÇÃO ADICIONAL
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPECIE
- REIVINDICAR DIREITOS
- CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
- ASSINAR APOLICE DE SEGURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

- RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL
- ASSINAR/AUTORIZAR CONTRATO DE CESSAO DE DIREITOS
- ASSINAR INSTR.CONVÊNIO E CONTRATO DE PREST. SERVIÇOS
- SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDICIAIS
- ASSINAR MANDATO ELETRONICO DEPOSITO JUDICIAL
- CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS
- BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPOSITO JUDICIAL
- PIX

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2026 e, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 15 de abril de 2026. _____
Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.